

PARECER 326/2003 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 659/02

Tendo a autoria do nobre Vereador William Woo, a propositura em exame tem por finalidade instituir o "Dia do Luto da Família Policial", a ser realizado, anualmente, no dia 11 de setembro

Busca-se, assim, render um tributo de homenagem aos heróis da Polícia Militar e da Polícia Civil, bem como da Guarda Civil Metropolitana que tombaram em cumprimento do dever, em defesa da sociedade paulistana.

O dia escolhido foi em razão dos atentados contra o World

Trade Center, de Nova Iorque, quando centenas de homens do Corpo de Bombeiros daquela cidade sacrificaram suas vidas para salvar a de seus semelhantes, fato lamentável, mas que serve de exemplo a todos os servidores públicos que dedicam suas vidas em benefício dos demais, mesmo que às custas de um salário totalmente indigno de seus sacrifícios e dedicação ao trabalho.

Há parecer, pela legalidade, da Comissão de Constituição e Justiça.

No âmbito da competência desta Comissão, quanto ao mérito e ao interesse público que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva receber a aprovação desta Casa de leis, pois se trata de inserir, no Calendário Oficial de Datas e Eventos da Municipalidade, uma data que sirva para rememorar aqueles policiais que morreram em função de seu trabalho, em defesa da sociedade, servindo de exemplo para seus companheiros.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável à matéria enfocada, em razão do seu interesse público e do mérito envolvido.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 03/04/03.

Beto Custódio - Presidente

CarlosGiannazi - Relator

Marcos Zerbini

William Woo